



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2019

Denomina artéria conhecida popularmente- **RUA DO CAUCÁSIO.**

Art. 1º Fica denominada de **RUA DO CAUCÁSIO**, a qual tem início entre o lote 01 da quadra U e o lote 46 da quadra R (Planta 141) e termina entre a o lote 07 da quadra J e o lote 02 da quadra I (Planta 56), constante no **LOTEAMENTO JARDIM ALTO DA GLÓRIA (Planta 141)** e no **LOTEAMENTO FONTES (Planta 56)**, localizado no Bairro VASSOURAL, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 466/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

PREFEITURA DE
CARUARU

Ofício nº 466/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 11 de setembro de 2019.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente**

1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretaria da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante à Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; não possui CEP, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrão aditados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA DO CAUCÁSIO**, a qual tem início entre o lote 01 da quadra U e o lote 46 da quadra R (Planta 141) e termina entre a o lote 07 da quadra J e o lote 02 da quadra I (Planta 56), constante no **LOTEAMENTO JARDIM ALTO DA GLÓRIA (Planta 141)** e no **LOTEAMENTO FONTES (Planta 56)**, localizada no Bairro **VASSOURAL**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Assinado de forma digital
por Thiago José Alves de
Alves de Oliveira - 062218944-17
- 062218944-17 10:03:16 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação

Arianne Camila
Assinado de forma digital
Florêncio Rocha por Arianne Camila Florêncio
Rocha - 097.004.964-14
- 097.004.964-14 10:03:45 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria

Solicitação de Projeto de Lei – Denominação de Artéria – Rua do Caucásio – Bairros: Vassoural

